

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. 121 DE DE 2018.

*“Autoriza à Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 273.607,00 - SMCEL”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 273.607,00** (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos e sete reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **“0237 – Cultura, Esporte e Lazer”**, na ação **“3785 – Quadra Poliesportiva Saldanha Marinho”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	Descrição	VALOR	RECURSO
13.01.27.813.0237.3785	3.44.90.51	Obras e Instalações	273.607,00	1292*

(*) Recurso 1292 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PROP.1512/2019 – QUADRA POLIE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente vinculada ao contrato a ser formalizado, autuado na Plataforma + Brasil sob o nº 001512/2019 no valor de R\$ 273.607,00 junto ao Ministério da Cidadania.

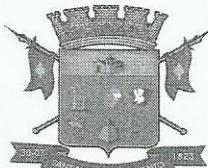
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 273.607,00 - SMCEL”*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para incluir no orçamento dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, específicas para possibilitar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Saldanha Marinho.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de outubro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal